

Após quase cinco meses, Assembleia aprova reajuste do mínimo regional

Piso regional sobe 9%, sem retroativo

Depois de quase cinco meses de tramitação, a proposta eleva o valor da menor faixa de R\$ 1.443,94 para R\$ 1.573,89

PAULO EGÍDIO
paulo.egidio@zerohora.com.br

Os deputados estaduais do Rio Grande do Sul aprovaram ontem o projeto de lei que reajusta em 9% o salário mínimo regional. De acordo com a proposta, o valor pago à menor faixa do piso passa dos atuais R\$ 1.443,94 para R\$ 1.573,89, aumento de R\$ 129,95.

O projeto foi aprovado por 47 votos a dois. Posicionaram-se contra o reajuste os deputados Guilherme Pasin (PP) e Felipe Camozzato (Novo).

O texto havia sido encaminhado pelo governador Eduardo Leite em junho, e tramitou por quase cinco meses até chegar ao plenário. O projeto foi votado nove meses depois da data-base da correção, prevista para fevereiro.

Data-base

A expectativa era de que o novo valor fosse aplicado de forma retroativa ao mês de maio, mas emenda apresentada por Gustavo Victorino (Republicanos) foi aprovada por 32 votos a 17 e eliminou esse dispositivo.

Independente, Victorino contou com apoio da maioria da base governista para aprovar o aditivo. O deputado disse que negociou com o Palácio Piratini a aprovação da emenda. No entanto, o líder do governo, Frederico Antunes (PP) afirmou que não orientaria o voto dos governistas.

Atualmente, a data-base para o reajuste do piso é fevereiro. O governo queria passar esse referencial para maio, mas a emenda de Victorino estipula que a data-base passe a ser "o dia de publi-



Parlamento incluiu emenda que etiminoou pagamento a ser feito desde maio

cação da lei" que prevê reajuste.

Criado em 2001 e composto por cinco faixas, o mínimo regional incide sobre a remuneração de categorias que não têm previsão de outro parâmetro em convenções ou acordos coletivos e de trabalhadores informais. Também serve de base para o salário de alguns funcionários públicos estaduais, como servidores de escolas.

Para além do impacto direto, o reajuste do piso também costuma ser adotado como parâmetro para as negociações entre trabalhadores e empregadores que possuem convenções coletivas.

Quando foi apresentada, a proposta do Palácio Piratini desagradou a entidades empresariais do Estado, que consideraram o reajuste elevado. Já as centrais sindicais almejavam ampliar o percentual proposto.

Como ficará

Valores, com o reajuste de 9%, por faixas de categorias de trabalhadores

FAIXA 1: R\$ 1.573,89

• Agricultura, pecuária e pesca; indústria extrativa; empregados domésticos; turismo; construção civil; motoboys etc.

FAIXA 2: R\$ 1.610,13

• Indústria do vestuário, calçado, fabricação e tecelagem; estabelecimentos de serviços de saúde; serviços de limpeza; hotéis, restaurantes e bares etc.

FAIXA 3: R\$ 1.646,65

• Indústrias de alimentos, móveis, química e farmacêutica; comércio em geral; armazéns etc.

FAIXA 4: R\$ 1.711,69

• Indústrias metalúrgicas, gráficas, de vidros e da borracha; condomínios residenciais; auxiliares em administração escolar; vigilantes etc.

FAIXA 5: R\$ 1.994,56

• Técnicos de nível médio.

Reajuste no vale-refeição de servidores é aprovado

Por unanimidade, a Assembleia Legislativa aprovou ontem o reajuste no vale-refeição dos servidores públicos estaduais – foram 49 votos a zero. Com isso, o benefício passa de R\$ 268,84 para R\$ 366,60. A partir de maio de 2024, o valor vai a R\$ 400.

Além do aumento no valor, a proposta acaba com a coparticipação dos funcionários, um desconto mensal de 6% na remuneração líquida, limitado ao valor do auxílio. O texto estende a vantagem a algumas categorias que hoje são impedidas de recebê-la, como procuradores do Estado, delegados de polícia, oficiais da Brigada Militar e outras carreiras de nível superior.

Na prática, haverá aumento líquido na remuneração dos servidores ativos, embora esse valor não seja incorporado no salário para efeitos de aposentadoria.

Mesmo votando a favor do projeto, deputados de oposição questionaram o teor da proposta encaminhada pelo governador Eduardo

Leite. A bancada do PT apresentou emenda que previa o pagamento do mesmo valor do vale-refeição a aposentados e pensionistas, na forma de um abono, mas o texto não chegou a ser votado.

O deputado Jefferson Fernandes (PT) disse que o aumento no benefício não pode ser tratado como equivalente a reajuste salarial.

– A gente vê com bons olhos qualquer tipo de reposição, mas de forma alguma admitimos que isso substitua a correção salarial dos servidores e servidoras do Executivo.

Líder do governo na Assembleia, Frederico Antunes (PP) argumentou que a situação fiscal do Estado não permite a concessão de valor maior ao auxílio.

Para algumas categorias, significa mais de 7% de aumento. Logicamente, o governo gostaria de poder fazer reajuste geral, como fez no ano passado, de 6%.

Com a aprovação, o projeto segue para sanção de Leite.

As mudanças

ALTERAÇÕES	COMO É	COMO FICARÁ
Valor do vale-refeição	R\$ 268,84 (geral) e R\$ 366,60 (área da Segurança)	R\$ 366,60 a todos imediatamente e R\$ 400 em maio/2024
Coparticipação	6% da remuneração líquida, limitado ao valor do auxílio	Não haverá
Número de servidores beneficiados	104.875	113.308
Carreiras incluídas	Majoria dos servidores	Todas as categorias



Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Decisões da Assembleia Página: 14